



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 589/2016 (*)
Revogada pela Portaria da PRESI nº 314/2018**

Delega competência ao Vice-Presidente do Tribunal Regional da 7ª Região.

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 125 da Lei Complementar n. 35/1979 (LOMAN);~~

~~**CONSIDERANDO** a norma contida no art. 35, II e III do Regimento Interno deste Tribunal;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e no art. 14 da Lei n. 9.784/1999;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Delegar competência ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região para:~~

~~**I-** despachar Recursos de Revista, Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, Recursos Ordinários em ações originárias do TRT, que forem da atribuição da presidência e petições pertinentes;~~

~~**H-** designar e presidir audiências de instrução de Dissídios Coletivos de forma parcial;~~

~~**Art. 2º** Registre-se o trabalho do Desembargador Vice-Presidente nas atividades acima desde a data de 15/06/2016, exceto os dias de seus afastamentos legais.~~



~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.~~

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pela portaria da PRESI nº 314/2018. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2494, 12 jun. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2129, 20 dez. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.